

ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA

Ata nº. 017/07.

Aos vinte sete dias do mês de agosto de dois mil e sete, às dezoito horas e minutos, pelos fundamentos constantes das inclusas notas taquigráficas que integram a presente Ata, reuniram-se para Assembléia Ordinária na sede do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Porto Alegre, sito Rua Cel. Genuíno, nº 421, 3º andar – Esplanada dos Açores, sob coordenação da Presidente Maria Lopes Rodrigues – **CORAS Norte**, e na presença dos **CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL**: Eliane Gassen – **USBEE**; Eunice Zimmermann – **Instituto Leonardo Murialdo**; Arnaldo Batista S. dos Santos – **Sociedade Educação e Caridade – Instituto São Benedito**; Milda S. Pinent – **UAMPA**; Iara de Fátima Bueno da Rosa e Miriam Dabdab D. Kolinger – **CORAS Centro**; Lourdes Maria Pretto – **CORAS Cristal**; Irilde B. da Silva – **CORAS Extremo Sul**; Heloísa Helena L. Vinôlo – **CORAS Glória**; Frei José Bernardi e Lurdes Vargas de Souza – **CORAS Ilhas/Humaitá/Navegantes**; Carlos B. da Silva – **CORAS Leste**; Francisco T. de Lima – **CORAS Lomba do Pinheiro**; Rose C. Canabarro – **CORAS Nordeste**; Marister da Cunha John – **CORAS Noroeste**; Maria Lopes Rodrigues e Elvira Centena da Silva – **CORAS Norte**. **CONSELHEIROS DO GOVERNO**: José Valdir R. da Silva – **Câmara Municipal**; Iara Severo de Assis – **DEMHAB**; Andréia Paim Leal – **DMLU**; Cláudia Ilha de Lima, Lúcia Helena de Souza e Sandra Mara Nunes – **FASC**; (*Aguardando indicação*) – **GPO**; Juliano Vasconcelos – **SEACIS**; Mara Rosane M. Prado – **SME**; Vilma Maria Oliveira da Silva - **SMA** (*Aguardando indicação*) – **SMED**; Deisi Teresinha V. Albring – **SMF**; Carolina F. Kreling – **SMGAE**; Carlos Fernando S. Filho – **SMGL**; (*Aguardando Indicação*) – **SMJ**; Manolo Cachafeiro – **SMIC**. **FALTAS JUSTIFICADAS**: Glademira M. C. Barbosa – **CORAS Restinga**; Denise Araci Leonhardt – **Associação Cristã Feminina**; Maria de Lurdes dos Santos – **CORAS Centro-Sul**; Olinda Maria Roberti – **CORAS Noroeste**; Gleci Godoy Alvarenga – **CORAS Sul**. **AUSENTES/SOCIEDADE CIVIL**: Cristina P. Palavro – **Associação Cristã Feminina**; Maria Bernadette M. de Medeiros e Anahi M. Melgare – **CRESS**; Josiane S. Cardoso e Gislaine S. Roncoli – **CORAS Cruzeiro**; Maria Francisca da S. Oliveira e Sérgio L. Cupini – **CORAS Eixo Baltazar**; Paulo Francisco da Silva e Nelcinda A. da Silva – **CORAS Partenon**; Leila Maria P. Azevedo – **CORAS Restinga**. **AUSENTES/GOVERNO**: Carmem Lopes e Adalberto Gomes F. Júnior – **Câmara Municipal**; Márcia L. Soares e Tanise A. Pazzim – **DMAE**; Alfa Adélia S. Bueno – **SMA**; Eloísa Helena C. Strehlau e Camilo de Lélis Furlin – **SMC**; Paulo Roberto Pontes e Júlio Fontoura – **SMDHSU**; Adriana Furtado e Sara M. de Menezes – **SMGL**; Brizabel Muller da Rocha - **FASC**; Adriana M. Maciel e Miriam Cardon Prikladnicki – **SMS**. Após assinatura da lista de presenças, a Sra. Maria Lopes Rodrigues deu início aos trabalhos. **Pauta**: 1) **Votação da Ata nº 016/07**; 2) **Relatório de cumprimento do objeto do Projeto “Qualificação do Atendimento na Rede de Assistência Social”**; 3) **Avaliação da 7ª Conferência Municipal de Assistência Social**; 4) **Plano de Investimento do Orçamento Participativo 2006/2007**; 5) **Projeto Reinserção na Atividade Produtiva – RAP (re-encaminhado)**; 6) **Composição da Comissão Eleitoral**; 7) **Ofício nº 401/07 da FASC – Recursos PAIF – curso**; 8) **Edital 004/2007 – FASC (Ofício nº 398/07)**; 9) **Projeto Família Porto-alegrense Fortalecida (Ofício nº 261/07)**; 10) **Projeto Promoção da Alimentação Saudável na Comunidade (Ofício nº 379/07)**; 11) **Projeto para implantação da Cozinha Comunitária na Vila Pinto (Ofício nº 420/07)**; 12) **Informes**: a) **GT Plano Estadual de Convivência Familiar e Comunitária**. **Sra. Presidente (Maria Lopes Rodrigues)**: Boa noite. 1) **Votação da Ata nº 016/07**. Alguma questão para ser alterada? Em relação à ata está ok? **Sra. Miriam Dabdab D. Kolinger**: O meu nome está errado. **Sra. Presidente**: Então, tirando essas questões de nome, no conteúdo não há nada a ser modificado? Há dois nomes trocados nas falas, mas ficou encaminhado que as pessoas vão sinalizar que vai se alterar só o nome, mas a nossa

49 Secretaria aqui faz. No conteúdo não houve nenhuma alteração. Podemos aprovar a ata? Quem
50 concorda com a ata como está, tirando os demais encaminhamentos, por favor, levante a mão.
51 Alguém é contra? Alguém discorda? Então, está aprovada a ata. Só queria solicitar que quando as
52 pessoas forem fazer alguma intervenção diga o nome e a Entidade que representa, ou a CORAS,
53 para o Eduardo poder registrar. Na última assembleia, dia 13/08/07, foi amplamente discutido e
54 esclarecido sobre o Plano de Ação 2007 e o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-
55 Financeira de 2006, que é a prestação de contas. Ambos foram aprovados, mas ficou registrada
56 somente a aprovação do Plano. Assim, colocamos em votação neste momento o Demonstrativo
57 Sintético Anual, para fins de registro, conforme foi apresentado pela FASC. Quem aprova levante a
58 mão. Quem de abstém? Quem é contra? Está aprovado. Agora o Relatório de cumprimento do
59 objeto do Projeto “Qualificação do Atendimento na Rede de Assistência Social”. Sandra, é contigo.
60 **2) Relatório de cumprimento do objeto do Projeto “Qualificação do Atendimento na Rede de**
61 **Assistência Social”. Sra. Sandra Mara Nunes:** Este relatório veio da FASC, apresentando um
62 ofício, uma planilha informando a localização dos móveis e equipamento referentes às Notas Fiscais
63 nº 1331, 1341 e 5161, adquiridos com recursos provenientes da emenda parlamentar, que tem como
64 objeto o Projeto “Qualificação do Atendimento na Rede de Assistência Social”. Esse assunto já veio
65 ao Plenário, é a Emenda Parlamentar nº 172, em que houve questionamento por parte do Conselho
66 de que alguns itens que estavam constantes na prestação de contas não estavam localizados na sede,
67 que, inclusive, eram equipamentos. A justificativa é que esse material seria para a sede e na listagem
68 havia itens dessa prestação de contas que não estariam na sede, como, por exemplo: uma mesa para
69 refeitório, um balcão-bufe com 8 cubas. Então, esse relatório vem informando, conforme
70 solicitação, informa a locação de bens móveis constantes na f. 294, do Processo 0070017307-0,
71 como segue. Então, aqui vem: 28 ventiladores para o Centro Regional de Assistência Social Leste,
72 08 ventiladores do Módulo Hípica, 04 ventiladores da Casa de Passagem, 04 ventiladores do Centro
73 Regional de Assistência Social Restinga e Extremo Sul, 02 ventiladores para o Ingá Brita, 02
74 ventiladores para o Abrigo Bom Jesus, 01 ventilador para a Casa de Convivência do Idoso, 01
75 ventilador para Acolhimento Noturno, 03 ventiladores de parede na Casa de Passagem, 01 mesa
76 para refeitório no Centro Regional de Assistência Social Leste e o balcão-bufe 08 cubas para o
77 Centro de Assistência Social Leste. **Sra. Iara de Fátima Bueno da Rosa:** Para complementar é
78 exatamente isso, vocês lembram, a gente passou uma série de emendas parlamentares e a gente
79 chamou a atenção a respeito disso, porque não fechava. Nós queríamos saber onde estavam já que
80 não estavam na sede. Então, veio esse relatório, a gente considera que é procedente, até porque tem
81 coisas que eu já vi no Centro Regional Leste, já vi no Ingá Brita. Então, acredito que este processo
82 possa ser já aprovado e fechada essa questão. **Sra. Presidente:** Alguém tem algum questionamento
83 ainda em relação a essa questão? **Sra. Iara Severo de Assis:** Esses ventiladores são para a casa de
84 Passagem? **Sra. Sandra Mara Nunes:** Não é a Casa de Passagem, o nome é casa de Passagem.
85 **Sra. Presidente:** Necessário . Podemos colocar em votação? Então, vai ficar da seguinte forma:
86 “O CMAS resolve aprovar relatório de cumprimento do objeto do Projeto Qualificação de
87 Atendimento na Rede de Assistência Social, executado através do Termo de Convênio 1045-
88 MDS/2004, com recurso proveniente da Emenda Parlamentar 19300-11, conforme processo, etc. e
89 tal, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome”. Essa é a Resolução que sairá, todos
90 concordam com essa Resolução? Por favor, levantem a mão. Obrigada. Alguém é contra? Alguém
91 se abstém? Uma abstenção. **3) Avaliação da 7ª Conferência Municipal de Assistência Social.** O
92 nosso próximo ponto é a avaliação da Conferência. Eu consulto que se nós entramos na avaliação,
93 ou se a gente deixa a avaliação para o final e tocamos as outras questões? Porque a avaliação vai
94 levar mais tempo. Deixamos como último ponto? **Sra. Iara de Fátima Bueno da Rosa:** A
95 avaliação não tem prazo, não depende de *quorum*. **Sr. Presidente:** Então, vamos passar. **4) Plano**
96 **de Investimento do Orçamento Participativo 2006/2007.** **Sra. Presidente:** O nosso próximo
97 ponto é a questão do Plano de Investimento. Leitura, Iara. **Sra. Iara de Fátima Bueno da Rosa:** Eu

98 vou ler o ofício que resume o que está nessas atas. Nós tínhamos no Conselho algumas demandas
99 pendentes nos PIs de 2006/2007, que não fizemos Resolução, em função de que não tínhamos ainda
100 os demandantes. Então, a gente encaminhou à Temática de Assistência Social solicitação de
101 esclarecimentos. Então, veio a documentação e uma ata da última reunião, onde fala a respeito
102 dessas nossas dúvidas. É o seguinte: “Foi encaminhada pela Temática de Saúde e Assistência Social
103 a ata da reunião realizada em 20-08-2007, tratando dos seguintes itens, referente a demandas do
104 Orçamento Participativo, que necessitam de resolução do CMAS. Demanda 2007.0759, Convênio
105 de SASE para Entidades cadastradas no CMAS e CMDCA, que atendem crianças e jovens de 07 a
106 14 anos, no valor de R\$ 100,00. Demandante: Associação Madre Teresa de Jesus e Fundação Casa
107 do Menor Nossa Senhora do Trabalho”. Esses demandantes não apareciam no livro, foram
108 definidos, tem outro documento que são três os demandantes. “Demanda 2006.0852, manutenção e
109 aumento de metas moradores de rua, R\$ 40.000,00; demandante: Associação Cultural e Beneficente
110 Ilê Mulher. Além da ata anexamos a relação de demandas temáticas de 29-08-2006, onde consta o
111 nome da Entidade da demanda e ofício encaminhado à Temática, esclarecendo que a Entidade só
112 teve uma demanda atendida, que foi a 2006.0850, tendo ficado pendente a demanda 2006.0852,
113 como acima citado”. É isso. **Sra. Presidente:** Algum questionamento a ser levantado? Podemos
114 encaminhar? Quem concorda com a leitura, por favor, levante a mão. Obrigada. Alguém é contra?
115 Alguém se abstém? Duas abstenções. Aprovado, então. **5) Projeto Reinserção na Atividade
116 Produtiva – RAP (re-encaminhado).** Próximo item, o RAP. **Sra. Sandra Mara Nunes:** Este
117 projeto foi apresentado ao CMAS, ele foi retirado pela FASC no sentido de necessidade de algumas
118 adequações, especialmente financeiras, e vem agora para o CMAS com a última versão revisada.
119 Então, houve algumas alterações, na primeira apresentação eram 8 meses e havia um montante de
120 recursos apresentado, que não foi possível viabilizar. Então, nesta versão apresentada agora houve
121 uma alteração na estrutura do projeto para dar conta do valor do recurso financeiro disponível.
122 Então, o projeto prevê 6 meses de duração, com atividade teóricas, cursos de qualificação
123 profissional, com atividade teórica e prática, simultâneas, os cursos acontecer no turno da tarde,
124 durante três dias da semana (terças, quartas e quintas-feiras). Isso foi uma reivindicação do
125 Conselho, porque antes apontava para turno integral e todos os dias da semana. Os cursos
126 realizados: pintura predial, hidráulica, elétrica e jardinagem. São 100 vagas distribuídas em 05
127 serviços, que são: Abrigo Bom Jesus, Abrigo Marlene, Casa de Convivência, Casa de Convivência
128 Ilê Mulher e o Albergue Municipal; dá 20 usuários por serviços. O projeto será executado através de
129 uma Entidade conveniada. Então, a partir da aprovação do projeto, a partir da resolução, será
130 proposta uma comissão para elaboração do edital. O público é para moradores de rua atendidos por
131 05 serviços. O critério de ingresso vai ser ter documento, a partir dos 18 anos e ter interesse em
132 participar do projeto. A inscrição e seleção será feita a partir dos serviços, os critérios de seleção
133 serão esses que eu aponte, com a modalidade de sorteio se houver maior número de inscritos do
134 que de vagas. Os participantes assinaram com a FASC um termo de adesão, onde assumem
135 compromisso de frequentar o curso, de manter a frequência, receberem uma bolsa-auxílio de R\$
136 200,00 mensais, essa bolsa é integral quando houve frequência integral do usuário nos cursos, se
137 houver ausência será descontado o valor de R\$ 10,00, que é o cálculo que se fez. E a partir da quarta
138 falta sem justificativa o usuário será desligado do projeto. A coordenação do projeto é da FASC, a
139 execução em convênio com uma Entidade, que dará conta dos cursos, do fornecimento de vale-
140 transporte, lanche e equipamento e profissão. Esses usuários durante esses 6 meses serão
141 acompanhados por técnicos de referência, que já estão definidos pelos serviços, como está sendo
142 esse processo para eles e de pontuar para a execução do projeto dificuldades, ou alguns problemas
143 que possam estar acontecendo no desenvolvimento do curso. Também trata de avaliação, que os
144 técnicos estarão fazendo. O valor do projeto é no final de 6 meses de R\$ 240.000,00, os cursos
145 custam/mês R\$ 25.350,00. Não é o que custam, é o que se está propondo ao conveniado. Um total
146 de 6 meses de R\$ 101.400,00. A bolsa-auxílio de R\$ 200,00/mês por usuário, R\$ 120.000,00/ano,

147 R\$ 20.000,00/mês, o vale-transporte será absorvido pelos cursos de R\$ 14.400,00 e o seguro que é
148 acordado pela FASC, feito pelo período de 6 meses para cada participante. **Sra. Presidente:** O
149 parecer da Comissão de Políticas. **Sra. Sandra Mara Nunes:** O projeto passou pela Comissão de
150 Políticas, foram feitas algumas adequações. **Sra. Diva:** Houve adequações mínimas em relação ao
151 projeto e foi feito parecer favorável para encaminhar à Plenária. **Sra. Sandra Mara Nunes:** Alguns
152 problemas de escrita. **Sra. Iara de Fátima Bueno da Rosa:** É importante a gente colocar, por
153 exemplo, a Sandra falou que o projeto tinha vindo para cá, em que solicitamos algumas alterações.
154 A gente teve a preocupação no sentido, principalmente, do primeiro mês. Se o cara é morador de rua
155 e vai para o curso o dia inteiro, quando vai fazer a correria dele, que é vender latinha, papelão?
156 Então, foi essa a preocupação na questão do turno integral, o que também encarecia. Até aumentou
157 o número do público a ser atendido, de 75 para 100, até porque havia a previsão para almoço e a
158 gente sabe que não é bem assim. a gente que trabalha com esse público sabe, é muito mais fácil ele
159 ir do começo ao fim do curso se tiver três dias do que se tiver cinco, porque cinco dias no mesmo
160 lugar, no mesmo horário, ele vai sentir que estão amarrando ele, aí larga de mão. Assim fica mais
161 fácil a adesão e participação. E o outro projeto estava vinculado à SMAM, que a gente fez uma
162 ponderação no sentido de que como se trata desse público ficaria até em dissonância fazer a
163 parceria, porque a SMAM não deixa um morador de rua ficar na praça. Então, é uma linha de
164 atendimento da rede especializada. **Sra. Presidente:** Alguma pergunta? **Sra. Milda S. Pinent:** O
165 tempo é em relação à conteúdo do curso? **Sra. Sandra Mara Nunes:** Não, é o tempo de 6 meses, é
166 o tempo de curso e de atividade prática, porque a idéia é que não tenhamos só a formação teórica,
167 mas que se possibilite que vá lá pintar realmente uma parede, um período de prática de jardinagem e
168 assim por diante. **Sra. Milda S. Pinent:** Mas não está decidido quantas horas? **Sra. Sandra Mara**
169 **Nunes:** Não. Isso a gente tem que acordar com as Entidades, com a apresentação do projeto. A
170 partir de agora sai o edital, as Entidades apresentam projetos de capacitação profissional nessa
171 modalidade e a comissão vai analisar os projetos apresentados. **Sra. Milda S. Pinent:** Pela
172 população tem que ser de 6 meses para evitar a evasão. **Sra. Sandra Mara Nunes:** Se for
173 organizada a teoria com a prática não, porque a prática motiva bastante, garante maior adesão. **Sr.**
174 **Manolo Cachafeiro:** Qual é a carga-horária do curso? **Sra. Sandra Mara Nunes:** A carga-horária
175 são os 6 meses, 3 vezes por semana, 4 horas. **Sr. Manolo Cachafeiro:** E ao todo, no final? **Sra.**
176 **Sandra Mara Nunes:** Boa pergunta, não sei se está aqui. **Sr. Manolo Cachafeiro:** E quais são os
177 técnicos? Uma coisa são os técnicos da FASC darem de assistência social, outra coisa são técnicos
178 da área específica do curso. **Sra. Sandra Mara Nunes:** Os técnicos serão da área conveniada, que
179 apresentará um programa na execução. **Sr. Manolo Cachafeiro:** E a fiscalização? No curso de
180 pintura é um pintor, para doce é uma doceira. É essa a pergunta, senão, daqui a pouco nós temos
181 uma pessoa fiscalizando cursos distintos. **Sra. Sandra Mara Nunes:** Na realidade, as Entidades
182 que irão se inscrever serão Entidades com experiência em formação profissional. Esta é a sexta
183 edição do RAP, nós já tivemos experiência na elaboração desse projeto. **Sr. Manolo Cachafeiro:**
184 Quando eu contrato, eu fiscalizo a empresa contratada? Eu na Prefeitura, quando contrato um
185 estagiário de Direito, tenho que ter um funcionário da Prefeitura de Direito se responsabilizando por
186 esse estágio. Se vou contratar um estagiário de arquitetura tenho que ter um arquiteto que assine o
187 estágio do aluno de arquitetura, com conhecimento técnico. Senão eu sou formado em História e
188 vou fiscalizar um curso de pintura. Só quero clarear. **Sra. Sandra Mara Nunes:** Eu acho que a
189 gente pode encaminhar essa proposta de ter alguém da área de manutenção, mas isso não está no
190 projeto. O acompanhamento dos técnicos, são técnicos de assistência social e que farão o
191 acompanhamento do usuário nas suas necessidades e na sua relação com a formação profissional.
192 **Sr. Manolo Cachafeiro:** E tu disseste que foi calculado R\$ 10,00 por falta, se o aluno faltar 15
193 dias? **Sra. Sandra Mara Nunes:** Ele já estará desligado na quarta falta, falta não justificada. **Sra.**
194 **Presidente:** Alguém mais? Todos se sentem esclarecidos, podemos encaminhar? Então, quem
195 concorda com o que foi apresentado, com as questões levantadas, com a aprovação do projeto assim

196 como está, por favor, levante a mão. Obrigada. Quem é contra? Alguém se abstém? Duas
197 abstenções. **6) Composição da Comissão Eleitoral.** Pessoal, nós precisamos começar o processo
198 eleitoral para aquelas regiões que não tem suplente e temos uma vaga para a Entidade representante
199 de usuários. Então, a gente precisa formar a Comissão Eleitoral. A proposta que nós trouxemos,
200 enquanto Executiva, é de que a gente pudesse estar fazendo esse processo de eleição lá no final do
201 mês de outubro, início de novembro, para a gente poder dar posse aos Conselheiros eleitos na última
202 Plenária do mês de novembro. Nós temos uma vaga para uma Entidade e temos que eleger suplentes
203 para as CORAS Centro Sul, Extremo Sul, Nordeste e Sul. **Sra. Maria de Lurdes Pretto:** Eu acho
204 interessante incluir aí a Cristal, porque não comparece nas reuniões da CORAS, não é participante
205 de Plenária. **Sra. Presidente:** Mas aí vocês precisam comunicar. **Sra. Maria de Lurdes Pretto:** Já
206 comunicamos. **Sra. Iara de Fátima Bueno da Rosa:** Mas é para cá, porque para colocar a pessoa
207 para participar e concorrer, houve uma ata que foi encaminhada ao Conselho. Precisa fazer esse
208 mesmo processo solicitando a substituição. Como tu vê o suplente não é “obrigado” a vir. **Sra.**
209 **Presidente:** Ou ele tem que desistir, ou a região tem que fazer um documento dizendo que o fulano
210 de tal não é mais representante como suplente daquela região. A região pode estar encaminhando,
211 não há nenhum problema, mas tem que vir antes da gente estar fechando as regiões. Quem se
212 propõe a fazer parte? **Sra. Lurdes Vargas de Souza:** Em relação às Ilhas, ela vai continuar junto
213 com a Humaitá/ Navegantes? **Sra. Presidente:** Nós estamos discutindo isso com o jurídico, não
214 temos ainda resposta oficial. Se juridicamente estiver tudo liberado estaremos fazendo também já
215 eleição para essa região. Nós estamos revendo a 089, o nosso Regimento Interno, a gente tem região
216 que está com três faltas, mas são faltas alternadas, a gente tem acompanhado semana a semana.
217 Então, na próxima Plenária nós estaremos trazendo o levantamento, aí a gente já tem também, Irmã
218 Lurdes, a definição em relação à região das Ilhas. Alguma questão a mais? Nós precisamos
219 encaminhar. Quem se propõe a fazer parte da Comissão Eleitoral? **Sra. Eunice Zimmermann:** Se
220 for fora de horário de expediente eu quero. **Sra. Miriam Dabdab D. Kolinger:** Assim sim. **Sra.**
221 **Presidente:** É a critério da Comissão. Então, é a Miriam, Eunice, Iara, Lurdes, a Milda. Quem
222 mais? Ninguém do Governo? Então, ficaram cinco e mais o jurídico. Então, está ok. **7) Ofício nº**
223 **401/07 da FASC – Recursos PAIF – curso.** A próxima questão é o Ofício nº 401 da FASC, que é
224 aquela questão do recurso, ou seja, aquele edital para oficinas que estava equivocado, porque o
225 recurso era em relação ao Convênio com a USBEE, os 20%, aquele de reprogramação do saldo de
226 2005. A gente encaminhou um ofício para a FASC dizendo isso, que os 89.000 pertenciam à
227 instituição, estava sendo proposto edital para novas Entidades. A verba prevista correspondente aos
228 20% era do saldo de 2005, além disso, a gente fez um ofício também questionando em relação
229 àquilo que a Eliane trouxe, de estar recebendo sempre os recursos com atraso. Aí a FASC nos
230 mandou um ofício para a gente estar trazendo para a Plenária, que diz o seguinte: “Ao cumprimentá-
231 la cordialmente, dirigimo-nos a Vossa Senhoria com o objetivo de informar, em atenção ao Ofício
232 nº 102/2007, este Conselho o que segue: 1) Quanto à primeira questão apontada pelo ofício
233 ressaltamos que o recurso do PAIF, que trata o projeto de cursos de capacitação e geração de renda,
234 para o NASF e PETI, é da reprogramação dos saldos do Fundo Nacional de Assistência Social 2005,
235 conforme o quadro a seguir. Este recurso foi destinado à capacitação das famílias de NASF e PETI,
236 haja vista que o PAIF Porto Alegre está previsto até o momento para atender casos de média
237 complexidade encaminhados ao mesmo daqueles dois programas família. 2) Quanto à segunda
238 questão, a verba aprovada em 2006 não pertence à USBEE, pois não é recurso empenhado para
239 Entidade e sim saldo a reprogramar. Temos a esclarecer que o recurso do PAIF que recebemos
240 ordinariamente do Governo Federal é repassado a USBEE, conforme o convênio com essa Entidade.
241 E com o recurso da reprogramação não tem como prerrogativa ser repassado para o mesmo
242 programa de origem do recurso e sim dentro dos níveis de proteção social básica e especial, onde
243 eles se localizam. Isso significa que quando propusemos o projeto tentamos que os beneficiários
244 contemplados fossem dos programas que encaminham demandas de atendimento do PAIF.

245 Entendemos que enquanto gestor não podemos repassar recurso a nenhuma Entidade sem considerar
246 os trâmites legais. Quanto à ação que estamos propondo é novo projeto e não uma extensão ou
247 aditivo de um convênio existente neste momento, como a USBEE, executora do programa,
248 acolhemos a proposição desse Conselho para que seja também executora do projeto de capacitação
249 e geração de renda. Porém, ficarão apontadas no convênio as competências da FASC quanto à
250 supervisão, seleção e encaminhamento dos usuários, bem como, as atribuições da Entidade, como
251 repasse dos vales-transporte, contratação de instrutores, entre outros. Quanto ao questionamento do
252 Conselho de Assistência Social acerca dos atrasos da transferência de recursos oriundos do Fundo
253 Nacional de Assistência Social, informamos que os valores são repassados à Entidade na medida em
254 que os recursos financeiros são liberados pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à
255 Fome. Todavia, o repasse mensal à Entidade fica condicionado à aprovação de prestação de contas
256 do repasse anterior. Em relação aos repasses à Entidade USBEE segue anexo despacho do CTAC”.

257 Aqui eles relatam quando foi repassado. Eu acho que essa é uma questão que precisamos definir
258 aqui. **Sra. Eliane Gassen:** Eu vou ser repetitiva se está sendo repassada a verba conforme vem do
259 Governo, nós recebemos a última de março. Então, tem algumas colocações que não fecham. Até
260 onde eu sei os repasses não têm tanto atraso assim. É uma questão que a gente vem administrando
261 internamente, com alguns percalços com o CTAC. Quanto a essa questão desse recurso vou ter que
262 falar com a coordenação, eu acho que isso depende de algumas colocações, que traz aí nessa nova
263 proposta de repassar essa verba com alguns adendos. Nós vamos ter que ver se é vantagem ou não
264 para a instituição. **Sra. Sandra Mara Nunes:** Mas esse é um outro recurso, um outro convênio. É
265 um edital que abre. **Sra. Eunice Zimmermann:** É isso que eu queria esclarecer. Eu lembro que esse
266 valor era exatamente o valor devido à USBEE. Então, além do devido para a USBEE, tem mais esse
267 valor? **Sra. Sandra Mara Nunes:** Não, ele não é devido à USBEE, ele é um saldo, é resultado da
268 reprogramação, que é o somatório de uma série de pagamentos que não foram efetuados, porque
269 houve problemas de prestação de contas das Entidades e que o recurso foi suspenso, digamos assim.
270 Ele foi empenhado e não foi pago. Na realidade, esse montante foi, inclusive, apresentado para
271 várias alternativas de utilização do recurso e um deles é a capacitação de Agente Jovem, outros
272 projetos que foram encaminhados. Este é para a capacitação dos usuários de NASF e PETI, que abre
273 um edital, eles podem estar concorrendo tanto quanto as outras Entidades, mas não é um
274 compromisso com a USBEE. **Sra. Iara de Fátima Bueno da Rosa:** Eu não entendo assim. Ali diz
275 que pode ser face alguns condicionamentos, ali acata a posição do Conselho, mas coloca alguns
276 condicionantes. Então, a gente não vai mais entrar no mérito se os R\$ 89.000,00 era da USBEE ou
277 não, nós vamos entrar no mérito de que é um saldo de reprogramação e que a FASC está
278 concordando em que seja a USBEE que faça a capacitação. Está concordando, isso é ponto pacífico.
279 Agora, esses condicionantes precisam ser avaliados, porque tem que se ver até que ponto essas
280 condições têm a ver com os convênios que existem. A USBEE é a única que tem o convênio do
281 PAIF. Então, já fica intimamente ligado. Agora, nós temos que ver até que ponto isso é conveniente
282 fazer com essas condicionantes. Por que esses itens? Por que existe um problema no programa
283 normal? Eu gostaria de saber! **Sra. Presidente:** O projeto quando foi encaminhado, está aqui o
284 projeto, que diz o seguinte: “Capacitação e Geração de Trabalho e Renda, PAIF – Programa de
285 Atenção Integral à Família. A FASC é responsável pela gestão da política de assistência social, em
286 parceria com a USBEE, vem propor um projeto que amplie as possibilidades às famílias atendidas
287 pelo Programa Família Apoio e Proteção – PAIF, Programa de Atenção Integral à Família. A
288 proposta é que a partir de experiências, no âmbito de capacitação e geração de trabalho e renda e do
289 acompanhamento às famílias do Programa Família Apoio e Proteção, realizadas pelas equipes
290 técnicas, pensamos desenvolver o projeto que compreenda as famílias em uma perspectiva
291 emancipatória. Este trabalho tem como público alvo a população de baixa renda da Cidade, mas
292 possibilita uma experiência que aponta necessidade de desenvolvimento de ações articuladas que
293 não se limitam à capacitação e qualificação profissional, mas que avance no sentido de oportunizar

294 as condições necessárias para que essas pessoas conquistem a sua autonomia. O presente projeto
295 visa oportunizar e viabilizar através de uma metodologia participativa o acesso ao trabalho, através
296 de capacitação do qualificação profissional, bem como, ações de geração de renda para as famílias.
297 O presente projeto constitui-se em um aprofundamento do PAIF na dimensão do desenvolvimento
298 econômico. O trabalho desenvolvido com essas famílias aponta claramente a necessidade de
299 desenvolver condições necessárias para que elas alcancem a reinserção social e econômica a partir
300 do trabalho como atividade produtiva e central, de responsabilidade dos adultos, com o objetivo de
301 desenvolver um novo projeto de vida. A nossa proposta é de que os cursos, além de propiciar a
302 capacitação e emancipação profissional dos seus participantes, objetive a discussão de alternativa
303 sobre a geração de trabalho e renda, tendo como base a economia popular e solidária. Durante o
304 desenvolvimento do projeto buscaremos constituir uma rede que envolva organizações
305 governamentais e iniciativa privada, através de utilização de sensibilização desses agentes. O
306 objetivo geral: desenvolver ações de capacitação e qualificação profissional, bem como alternativas
307 de geração de trabalho e renda a partir do envolvimento sociedade como um todo”. E aí vem, etc.
308 “Público alvo: público usuário do Programa Família Apoio e Proteção – PAIF”. Então, quando a
309 gente discutiu esse processo, no final de 2005 e em 2006 ele veio, ficou definido na época que esse
310 recurso era do PAIF. Não houve nenhum questionamento naquele momento, eu lembro, quando a
311 gente começou a discussão era ainda a Ana Reginato quem vinha nas plenárias, que teve um
312 entendimento que o recurso era da Entidade. Eu acho que está nas atas. Veio o ofício do edital e está
313 aí o que era para a gente resolver. Há um entendimento hoje da FASC de que esse recurso não é da
314 Entidade e que deve ser aberto edital. **Sra. Lúcia Helena de Souza:** Esse ofício coloca que há uma
315 concordância da FASC. Tu podias ler novamente, porque essa questão das condicionalidades, é
316 supervisão e acompanhamento da execução, que é obrigação da FASC, como de qualquer convênio.
317 **Sra. Presidente:** A questão é o recurso que a FASC diz que não tem que repassar. **Sra. Iara de**
318 **Fátima Bueno da Rosa:** Mas depois ela concorda, Mariazinha. O que tem que ver? Qualquer
319 convênio tem realmente que ter supervisão. O que tem que ser visto? As condicionalidades que
320 estão aqui e o que tem no convênio, para ver o que é desparelho, o que é a mais. Eu não consigo
321 entender porque veio. A supervisão é normal, o que chama atenção é o fato de estar pontuando isso,
322 é uma coisa normal. **Sra. Lurdes Vargas de Souza:** Eu só queria falar em relação a essas
323 condicionalidades da FASC, o fato dela discordar sobre o recurso, que não é da USBEE. Então, qual
324 é a posição da USBEE nesse sentido? Eu acho que tem que trazer a posição da Entidade em relação
325 a isso antes da gente se posicionar aqui para não haver injustiça como já houve em outras questões.
326 **Sra. Eunice Zimmermann:** Eu já vi esse projeto, esse projeto não é novo, tanto que o PAIF fez a
327 execução esse projeto. Então, eu acho que tem que ficar claro para nós que se tem uma Entidade
328 específica para executar o PAIF, por que tem que abrir edital para outra Entidade? Por que não a
329 própria USBEE continuar? A minha Entidade tem condições de fazer geração de renda, poderia
330 muito bem se candidatar, mas por que hoje uma outra Entidade tem que entrar e não a USBEE?
331 Realmente, a gente tem que ver a posição da USBEE e não adianta ficarmos aqui massacrando a
332 Eliane, porque essa resposta é da coordenação geral da USBEE. **Sra. Eliane Gassen:** Gente, isso foi
333 de 2005 para 2006. Então, fui chamada na FASC, uma reunião na Prefeitura de Porto Alegre, para
334 se pensar esse projeto, porque a instituição começou dentro do PAIF a trabalhar com geração e
335 renda. Então, isso era uma coisa que estava posta, só o dinheiro não tinha sido liberado. Ele passou
336 pelo CMAS e teve aprovação, mas o dinheiro nunca apareceu. Este ano que apareceu o edital para
337 uma nova, quer dizer, de uma hora para a outra isso mudou. Só para resgatar o que a Mariazinha
338 disse, isso já estava posto, de repente não é mais. Eu não posso responder agora, porque a gente tem
339 que avaliar, porque o PAIF continua com a verba e tem, isso só viria a acrescentar. **Frei José**
340 **Bernardi:** A minha pergunta para a USBEE era exatamente isso, se naquele dinheiro que na
341 ocasião a gente se deu conta que não foi repassado para a instituição, se nesse período de lá até
342 agora esse recurso foi para a instituição? Porque era um recurso devido. Talvez um recurso que

343 agora estão querendo aplicar em um projeto novo seja da USBEE. Se foi repassado esse recurso
344 para a USBEE, então, é um recurso específico, não é um recurso novo. Eles executaram um
345 programa que não receberam para fazer. **Sra. Presidente:** Aí que está a divergência, porque a FASC
346 entende que não tem que repassar. **Frei José Bernardi:** Mas como pede para uma Entidade fazer um
347 programa e não paga depois? **Sra. Iara de Fátima Bueno da Rosa:** Só um esclarecimento. Nós
348 temos aqui um problema do próprio encaminhamento, o documento da FASC diz duas coisas
349 diferentes. Ela diz que o dinheiro não é da USBEE, mas concorda que a USBEE faça. **Sra. Lúcia
350 Helena de Souza:** Acata a decisão que foi discutida no Conselho. A FASC não pode indicar a
351 Entidade. **Sra. Iara de Fátima Bueno da Rosa:** Tudo bem, mas também não pode solicitar abertura
352 de edital. **Sra. Cláudia Ilha:** O ofício justifica todo o pensamento da FASC, depois diz que acolhe.
353 **Sra. Presidente:** Por que a gente trouxe para o Conselho? Na realidade, a FASC tira a
354 responsabilidade de si e repassa para o Conselho. Ela está dizendo que não concorda, mas como o
355 Conselho aprovou não se opõem. O que significa isso? Se houver qualquer questionamento a
356 responsabilidade é dos Conselheiros aqui, não é da FASC. Eu vou ler o ofício que a gente tinha
357 encaminhado, porque o ofício que tinha vindo da FASC era este: “Ao cumprimentá-la cordialmente
358 dirigimo-nos a Vossa Senhoria com o objetivo de solicitar indicação de representante desse
359 Conselho para compor a comissão de elaboração do edital de Entidades executoras dos cursos
360 capacitação e geração de renda com recursos do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF,
361 provenientes da reprogramação dos saldos do exercício de 2005”. Depois da discussão da Plenária
362 nós fizemos este ofício: “Em atenção ao Ofício nº 143/07 da FASC, referente à Comissão de
363 Elaboração do Edital da Entidade executora dos cursos de capacitação de geração e renda, com
364 recurso do PAIF, solicitamos informar o que segue, conforme dúvidas apontadas pelos Conselheiros
365 na Plenária de 07-05: a) A verba prevista corresponde aos 20% do saldo de 2005, relativo ao PAIF?
366 2) Em caso positivo, a verba pertence à USBEE o que foi aprovado em 2006? 3) Por que, então, está
367 sendo proposto edital para novas Entidades se o recurso pertence à USBEE?” Foram todas
368 perguntas que a gente fez e esta é a resposta que foi lida há pouco. **Sra. Lurdes Vargas de Souza:**
369 Eu reforço que primeiro escute a USBEE, que ela traga para este Conselho a posição e a situação de
370 como estão esses repasses. Isso por escrito, se há atraso ou não, para depois a FASC também poder
371 se posicionar. Não adianta a gente ficar discutindo isso sem a posição da Entidade. **Sr. José Valdir
372 R. da Silva:** Esses quesitos foram enfrentados na resposta? **Sra. Presidente:** Sim. Em primeiro
373 lugar, os R\$ 89.000,00 é o que eles colocam, depois, o segundo quesito é em relação às prestações
374 de contas, porque estão repassando atrasado. **Sra. Sandra Mara Nunes:** Aqui tem um relatório do
375 CTAC apontando o seguinte: “Em relação ao Programa PAIF cumpre informar que conforme
376 pesquisa no site do MDS SUAS Web, em 09-08-2007, folha anexa, o último repasse feito pelo
377 Governo Federal foi em 10-07-2007, referente à parcela junho/2007. Como podemos perceber a
378 parcela sete, referente a julho, ainda não foi encaminhada pelo mesmo. Ademais, quanto à USBEE,
379 que desenvolve o programa em Porto Alegre, cumpre dizer que em 28-12-2006 foi assinado um
380 termo de acordo com a referida Entidade, a fim de regulamentar as prestações de conta, ficando
381 acordado apenas um repasse referente aos meses de setembro, outubro e novembro de 2006. Após
382 apresentação do Plano de Aplicação de Recursos, aprovado pela supervisão, foi repassado em 11-
383 01-2007 o respectivo recurso, tendo sido aprovado em 22-02-2007. Em 23-02-2007 esta
384 coordenação encaminhou pagamento referente a dezembro de 2006, tendo sido efetivamente pago
385 em 27-02-2007. A respectiva prestação de contas foi entregue a esta coordenação em 28-03, tendo
386 sido levada para correção em 08-05: contra-cheque sem assinatura, falta da data do PIS, nota fiscal
387 sem a identificação do consumidor. Devolvido em 14-05 pela Entidade e liberada na data seguinte.
388 Em 16-05-2007 foi encaminhado o pagamento de janeiro de 2007, tendo sido entregue a prestação
389 em 25-05-2007, e a prestação liberada em 04-06-2007, mesma data em que foi encaminhado o
390 pagamento do mês de fevereiro e a prestação encaminhada em 21-06-2007, liberada em 21-06, e
391 encaminhado o pagamento de março de 2007 em 21-06-2007. Em relação à prestação de contas

392 referente ao mês de março a Entidade entregou a prestação em 11-07, retirou para correção em 17-
393 07, devolveu em 18-07, tendo sido aprovada em 02-08, após manifestação da ASSEJUR e
394 supervisão, mesma data que foi encaminhado o pagamento a COFINS, referente ao mês de abril de
395 2007, tendo sido efetivamente pago em 07-08-2007. Dessa forma aguardamos a prestação de contas
396 referente ao mês de abril de 2007 para efetuarmos o repasse referente a maio de 2007, com a
397 observação de que o mês de julho não foi encaminhado pelo MDS ainda”. **Sra. Eliane Gassen:** Só
398 deixa eu esclarecer, porque eu acho que isso é importante. Ela foi devolvida uns dias depois e o
399 jurídico colocou que não poderia pagar retroativo à folha de pagamento. Em 2004 até dezembro ela
400 vinha sempre com poucos dias de atrasado, mas de 2005 em diante nunca veio em dia e a Instituição
401 tem folha de pagamento todo final do mês. Então, não tem como não pagar retroativo à Instituição,
402 porque ninguém vai trabalhar 4 meses sem receber. Isso começou em janeiro de 2005, em janeiro
403 não, porque o convênio terminou, a Instituição foi convidada a ir na FASC, a reiniciar sem ter o
404 convênio assinado, nós trabalhamos 4 meses só na palavra. Depois de 4 meses que foi assinado o
405 convênio e o retroativo começou, mas dali em diante que começou esse atraso. Toda vez que cai lá
406 no CTAC existe isso, essa última que teve a devolução foi alegando que não poderiam repassar
407 dinheiro para pagar retroativo folha de pagamento, isso acontece desde 2005. Toda pessoa nova que
408 corrige a prestação de contas acha esse tipo de coisa, aí leva uma semana, 10 dias para devolver. Até
409 que tudo seja encaminhado, aí se fala com Beatriz, fala com Márcio, com Brizabel, aí eles vêm e
410 fazem o depósito. Nós entregamos essa última prestação de contas há uns 15 dias, até agora não saiu
411 ainda. Quer dizer, a prestação de contas, foi gasto esse dinheiro, são 7 dias, foi entregue a prestação
412 e até agora não veio. Quer dizer, são coisas que vão acontecendo, mas é isso que gera o atraso. **Sra.**
413 **Iara de Fátima Bueno da Rosa:** O que surpreende, na realidade, existe uma variação de 15 dias
414 entre o recebimento e a prestação de contas, que é o tempo usual. Houve uma vez aqui em que a
415 prestação foi apresentada no dia 21, foi liberado no mesmo dia 21 e encaminhado o pagamento no
416 dia 21, tudo no dia 21-06. Então, se tu consegues tudo no mesmo dia é sinal de que o recurso está aí,
417 não se está dependendo de recurso do Governo Federal. Por exemplo, está falando aqui que
418 aguardam a prestação de contas referente ao mês de abril para efetuar o repasse referente a maio. Se
419 foi feito o encaminhamento lá em 2006, no sentido de pagar o repasse daqueles três meses, por que
420 não fazer isso? **Sra. Presidente:** Foi quando o Conselho fez uma reunião com a Brizabel e ficou
421 acordado que repassaria os três meses juntos e a partir dali não teria mais atraso. **Sra. Iara de**
422 **Fátima Bueno da Rosa:** Então, temos que buscar uma solução. Eu acho que se houver discrepância
423 na questão da prestação de contas como data de PIS, essas coisas assim, isso não pode trancar. E
424 quero fazer uma crítica muito forte ao CTAC, por consequência, à FASC também, não estou aqui
425 para fazer defesa de USBEE, a gente trabalha em função de todas as Entidades. Agora, nós não
426 podemos ter dois pesos e duas medidas. Eu estou aqui com o processo de uma Entidade que tem 5
427 notificações em dois meses, os mesmos problemas, e em momento algum pararam de pagar. Então,
428 se vamos parar de pagar, vamos segurar por algum motivo, vamos segurar todas. Agora, não dá para
429 agir de uma forma com uma Entidade que vai lá e grita, que mexe com Deus e todo mundo, que é
430 esta aqui, e de uma forma com outra que está tentando acertar. Aí tem muito a ver com a questão,
431 digamos assim, com quem ela se acerta, com quem ela vai lá na FASC e trata. E também com as
432 mudanças das pessoas dentro do CTAC, que nós sabemos que muda. É bem assim, eu sou uma
433 Entidade conveniada, se a minha prestação de contas cair na mão da Claudinha, vamos supor, ela
434 tem um julgamento em cima, tudo bem; se no mês seguinte cair na mão da Lúcia, aquilo que estava
435 ok, aí vão achar que não, aí começa a confusão. Então, tem que criar determinados critérios, existe
436 um termo de convênio que tem que ser lido e seguido pelas Entidades, mas que também tem que
437 ser lido pelas pessoas que analisam as prestações de contas e não está sendo assim. O meu
438 encaminhamento é que de novo seja feito um esquema de acertar em relação aos repasses que já
439 vieram do Governo Federal, que não vindo de lá é uma coisa, agora, o que está aqui. Ou dar um
440 determinado prazo para a USBEE, porque senão não vão conseguir pagar impostos na data, aí as

441 multas, nada consegue pagar com a verba do convênio, porque não permite que se pague multa. **Sr.**
442 **José Valdir R. da Silva:** Eu não conheço o histórico, a não ser o que está sendo apresentado aqui.
443 O que foi lido aqui, eu não vi nenhuma relevância ou gravidade, porque o rol de problemas,
444 numericamente, foi o quê? Dois, três casos ali e não me parecem situações graves,
445 comprometedoras a ponto de estar assim. Eu estou indo pelo que foi lido aqui. São coisas normais
446 que acontecem em prestações de contas, que é simplesmente um conserto mais do que normal. E
447 quem relatou teria que apontar coisas graves, o que não está apontado aí. Então, eu acho que não
448 tem essa gravidade. **Sra. Iara de Fátima Bueno da Rosa:** Nós estamos tratando de dinheiro
449 público, realmente, precisa ser comprovado, se tem problema tem que ser chamado. **Sr. José Valdir**
450 **R. da Silva:** Sim, mas também não podemos adotar um tal rigor que acaba emperrando. Se tem
451 problemas graves, tem que dar um tratamento grave, mas às vezes são questões normais. **Sra.**
452 **Eunice Zimmermann:** Eu acho que agora a situação virou em três pontos que devem ser
453 esclarecidos. Eu continuo com a situação de que é uma verba do PAIF, programa específico; por
454 que um edital para outra Entidade? A FASC não conseguiu esclarecer isso. O segundo ponto é bem
455 sério, é quando tu justificas alguma coisa em cima da prestação de contas da Entidade. Todas as
456 Entidades que fazem prestação de contas sabem o problema que é prestar conta no CTAC e na
457 FASC com algumas pessoas. Eu acho que não dá nem para esticar muito a conversa. Eu acho que
458 quando se lê o relatório que é enviado para cá, parece que a USBEE, ou qualquer Entidade, só faz
459 prestação de contas de seis em seis meses, quando, na verdade, ela só faz quando recebe o dinheiro.
460 Aí vem o terceiro ponto, a FASC diz no relatório que não está atrasado, está sim. Ninguém é louco
461 aqui, todo mundo sabe que estamos entrando em setembro e só pagaram abril e maio. Está atrasado
462 sim, a Entidade só presta conta quando vence e se tem problema é obrigação da FASC chamar e
463 resolver. O José Valdir tem razão, não é uma questão tão séria e tudo isso apareceu para justificar o
464 edital, o que não foi esclarecido. **Sra. Presidente:** Eu nem tinha lido a segunda parte, porque eu
465 achava que não justificava o que a gente tinha questionado. Segundo, eu acho que é uma questão
466 que diz muito mais respeito à Entidade, aí todas as Entidades são tratadas dessa forma. A gente sabe
467 que não é por acaso, é onde não tem problema, quando se quer se resolve, quando não se quer se
468 cria uma série de empecilhos e isso não é só com a USBEE. Na próxima Plenária vai vir uma outra
469 questão em relação a uma Entidade também, que é bem complicada e ao mesmo tempo não é
470 complicado se quiser resolver. Isso faz parte de todo o processo. Agora, nós temos que resolver este
471 problema, porque já faz um ano e meio. Qual é o encaminhamento para resolver? **Sra. Heloísa**
472 **Helena L. Vinôlo:** Só uma pergunta, nós não tínhamos feito uma resolução que tinha que botar em
473 dia o que estava atrasado? **Sra. Presidente:** É uma boa pergunta. Naquela resolução tinha ficado
474 definido que a USBEE prestava conta daqueles três meses, fazia um plano de aplicação, prestava
475 conta e se repassaria o restante. Isso foi em 2006. **Sra. Iara de Fátima Bueno da Rosa:** Não é a
476 questão de resgatar a resolução, é de fazer uma resolução atual, considerando esse relatório que
477 existe do que não foi pago e vincular que está ratificando a posição de uma resolução que já saiu.
478 Segundo, no próprio texto justifica o fato de não haver edital. Se a FASC encaminha que acata a
479 nossa posição, tem que se dizer o seguinte: a FASC está dentro do Conselho. Então, ela não pode se
480 omitir da sua responsabilidade, ela faz parte deste Conselho. Então, não vem a ser um contraponto
481 se nós votarmos, porque a responsabilidade é deste Conselho com a FASC junto. Nós temos que
482 fazer o seguinte: não tem edital e encaminhar a resolução para acerto, para acertar, e parar por aí!
483 **Sr. Carlos Fernando S. Filho:** Não querendo botar água na coisa, mas quando a FASC pediu que
484 fosse um edital, nós podemos fazer como um Conselho de Assistência um edital, colocar que é por
485 notório saber esta, porque ela executa desde o início e fazer o repasse dos R\$ 89.000,00 para ela.
486 **Sra. Iara de Fátima Bueno da Rosa:** Não, este Conselho não abre edital. Nós recomendamos o
487 edital para a FASC. **Sra. Presidente:** O edital não é carta-marcada, no momento em que abre edital
488 todas as Entidades podem concorrer. **Sr. Carlos Fernando S. Filho:** Pode haver edital por notório
489 saber de inexorabilidade, aí tu sabes que desde o início ela fez o PAIF, ela vai fazer a formação e

490 capacitação. **Sra. Iara de Fátima Bueno da Rosa:** É mais fácil este encaminhamento aqui do que
491 abertura de edital, que dá um processo enorme e que alguém pode contestar. **Sr. José Valdir R. da**
492 **Silva:** Além dessa questão da prestação de contas, não existe nenhuma outra avaliação dessa
493 Entidade, do ponto de vista técnico, não existe nada? **Sra. Sandra Mara Nunes:** Aqui no
494 documento não. **Sr. José Valdir R. da Silva:** Portanto, está-se propondo um edital, ou seja, tirar a
495 Entidade fora com base apenas nessa questão de prestação de contas? **Sra. Iara de Fátima Bueno**
496 **da Rosa:** Não. Eu acho que isso já é assunto vencido, a FASC aceitou que seja a USBEE, fez
497 algumas colocações no sentido de que está acatando o nosso encaminhamento. Então, faça-se. **Sra.**
498 **Presidente:** Então, o encaminhamento é esse? **Sra. Iara de Fátima Bueno da Rosa:** Vamos votar.
499 **Sra. Presidente:** A proposta é de se reeditar uma resolução que a gente fez no ano passado quando
500 estavam atrasados os recursos repassados para a USBEE. Nós nos reunimos com a FASC, com o
501 jurídico. Qual foi o encaminhamento? A Entidade apresentava um plano de aplicação do recurso
502 que ela tinha que receber de todos os meses atrasados e a FASC repassaria. A Entidade faria a
503 prestação de contas daquele recurso e a partir dali a FASC começava a pagar em dia, só com o
504 atraso que tivesse do MDS. **Sra. Eliane Gassen:** Só tem uma coisa, esse recurso em atraso já tem
505 destino, ele já foi gasto. Então, tudo isso já foi investido, é o dinheiro da folha de pagamento, vale-
506 transporte, tudo já foi investido. Quer dizer, a Entidade já bancou quatro meses, então, não tem
507 plano de aplicação, isso já foi, até porque o recurso desse programa tem um destino certo.
508 Raramente ele sai fora para alguma coisa, quando entra geração e renda, o que já estamos fazendo
509 desde 2005. Então, na realidade, é um dinheiro que já foi, que tinha que ser investido, ele já
510 concentra, está andando. **Sra. Iara de Fátima Bueno da Rosa:** E como vai fazer a prestação de
511 contas? **Sra. Eliane Gassen:** Dessa verba? Pois é, acontece o seguinte, como aconteceu no final do
512 ano, que juntaram três meses, a gente teve que negociar, precisamos de um prazo maior, porque a
513 gente não sai gastando uma coisa que já foi. Nós fizemos a combinação de um prazo maior, que é
514 onde aparece um prazo maior. Eu acho que aí nem entra no mérito, porque se eu for contar vai criar
515 uma polêmica bem maior. Isso foi uma combinação feita justamente porque tu tens três meses, tu
516 tens trezentos e poucos mil para gastar e tu não gastas, não pega 10 dias e sai gastando. O que
517 acontece? A prestação de contas volta porque não tem ali em um contra-cheque a data que o
518 funcionário recebeu e todos recebem na mesma data. Então, às vezes um pequeno detalhe faz a
519 prestação de contas voltar. Essa proposta que está sendo feita aqui vai levar muitos dias para passar
520 nas instâncias que tem que se passar, mesmo que eles coloquem esses três meses em dia vai voltar
521 de novo, porque o processo é muito lento. Quando cai na mão certa, isso já aconteceu, nós
522 entregamos em uma quinta-feira e na segunda-feira tinha outra verba já, mas aí caiu na mão certa,
523 de quem já está acostumado a fazer, sabe das combinações e liberou. Então, é nesse sentido, é o
524 prazo, o tempo que isso ocorre nas instâncias, porque o ideal seria a proposta, essa combinação que
525 é feita lá em nível de Presidência, ser passado imediatamente para quem é responsável pela
526 prestação de contas, mas isso leva um certo tempo. **Sra. Iara de Fátima Bueno da Rosa:** E qual é
527 o encaminhamento que tu sugeres até para que isso se torne um fluxo normal? **Sra. Eliane Gassen:**
528 A única alternativa que eu vejo, o que realmente deve faltar, é a comunicação interna, ela tem que
529 existir, senão não adianta fazer combinações em nível de Presidência, de jurídico se não chega onde
530 faça acontecer. Nós tivemos prestações de contas arquivadas no CTAC, que quando um funcionário
531 foi lá insistir, estava caído na gaveta, na parte de trás. Então, são coisas que acontecem internamente
532 que acabam dificultando, porque a relação existe, as pessoas têm um entendimento disso, funciona
533 dessa forma, mas na hora de acontecer não acontece. Isso tem que estar posto para a pessoa que
534 pega na mão, que está dentro do convênio, que foram acordos feitos. **Sra. Miriam Dabdab D.**
535 **Kolinger:** Esses acordos têm que em uma hora estar escrito, assinado e alguém responsabilizado
536 por ele. **Sra. Presidente:** Nós precisamos encaminhar, pessoal, já são quase oito e meia. **Sr.**
537 **Manolo Cachafeiro:** Eu trabalho com convênios na Secretaria da Indústria e Comércio, tem coisas
538 que as Entidades também precisam fazer um curso, porque elas erram também. Então, tem coisas

539 que não dá para aceitar, que elas sabem. Não sei se é o caso das Entidades da Assistência Social. Eu
540 acho que se trocar o funcionário da Prefeitura pode haver perda de informação que esse funcionário
541 tinha. Agora, as Entidades, teoricamente, também não mudam as pessoas, ou quem presta a conta,
542 ou quem vai comprar alguma coisa e esquece de dar o CGC, ou o nome, e o cara que presta a conta
543 que não muda. Tem que acertar as duas mãos, porque não existe também que a gente acerte só com
544 o lado da Prefeitura, aspecto legal é aspecto legal. Eu enquanto funcionário, se não estiver escrito,
545 por mais que o meu gestor diga para fazer tal coisa, senão está escrito, ou uma argumentação maior,
546 eu não faço. **Sra. Iara de Fátima Bueno da Rosa:** Vamos encaminhar, então, estabelecendo que
547 não tem edital e acho que uma chamada de todas as partes para se ver qual é o encaminhamento a
548 ser tomado. Isso é uma questão mais de comunicação mesmo, e passagem de um setor para o outro,
549 senão daqui a pouco tem a questão da própria centralização de alguns aspectos que precisam ser
550 vistos. **Sra. Mara Rosane M. Prado:** É bem nesse sentido, convocar a pessoa que lá dentro do
551 CTAC a coisa flui, convocar a pessoa com vontade de resolver. **Sra. Iara de Fátima Bueno da**
552 **Rosa:** Tem que convocar o responsável do setor, em havendo um documento a Entidade pode botar
553 junto com a sua prestação de contas a cópia do negócio para o pessoal se acostumar com o fluxo,
554 porque se muda a pessoa, e é realmente o que acontece. Então, durante alguns meses a Entidade
555 estar colocando uma cópia desse termo de ajustamento junto com a própria prestação de contas.
556 **Sra. Presidente:** Então, o Conselho chama o CTAC, o jurídico, a USBEE com o seu jurídico para a
557 gente fazer essa discussão. **Sr. José Valdir R. da Silva:** e não vamos tirar nenhuma posição? **Sra.**
558 **Iara de Fátima Bueno da Rosa:** E o que nós estamos fazendo? Foi feito o encaminhamento. Como
559 veio a resposta da FASC aceitando a questão que nós colocamos do edital, então, não haverá edital e
560 quem vai fazer a questão da capacitação é a USBEE. Concordam com isso? Ok. O segundo
561 encaminhamento: o Conselho vai reeditar a questão da resolução que fizemos, para que isso tenha
562 resultado o Conselho vai chamar as partes para discutir o fluxo, o encaminhamento e as
563 responsabilidades tanto do Município quanto da Entidade. É isso. **Sra. Eunice Zimmermann:**
564 Deixando claro que de repente a coisa se descambou para um lado de que a USBEE não está
565 prestando conta. Não é isso. **Sra. Iara de Fátima Bueno da Rosa:** Está claro aqui. **Sra.**
566 **Presidente:** Cada vez que se presta contas, e acho que o grande problema é isso que foi colocado,
567 dos questionamentos do próprio CTAC é exatamente isso, que a Entidade só pode fazer o
568 pagamento dos seus funcionários a partir do momento do repasse do recurso. Esse é um grande
569 problema, que a Entidade vem pagando em dia, mas sempre recebe em atraso. Aí cria-se sempre um
570 problema. Por que às vezes tem contra-cheque sem data? Exatamente por isso, porque não tem
571 prazo para repassar. São questões que a gente tem que encontrar um meio-termo, porque ou se passa
572 em dia, ou a Entidade paga em atraso e duvido que as pessoas fiquem trabalhando três, quatro meses
573 sem receber. **Sra. Lurdes Vargas de Souza:** Outra questão que tem que clarear é a do dinheiro
574 devido ou não. **Sra. Presidente:** Paramos aqui, pessoal. **Sr. José Valdir R. da Silva:** Só uma
575 coisinha, que é geral. Eu estou aqui tentando me equilibrar, às vezes não sei o que está por trás das
576 coisas, mas vou chegar lá. Agora, tem uma coisa que eu acho urgente do Conselho tomar posição, se
577 está nesse pé as coisas na FASC, que depende de ir lá encontrar a pessoa certa. Olha, nós estamos
578 lidando com uma instituição onde a pessoa da instituição deve se sobrepor aos funcionários. Aí se
579 as coisas dentro da FASC dependem de ir lá e encontrar a pessoa certa para as coisas funcionarem, a
580 FASC depois não pode vir com todo esse rol de exigências em cima das Entidades, porque ela não
581 está fazendo a sua parte. Há pouco disseram que as Entidades tem que fazer até curso para saber
582 como fazer prestação de contas em convênios, mas o problema é o seguinte: também tem que haver
583 um curso lá dentro, porque depende das pessoas que estão lá. Imaginem funcionar um órgão da
584 Prefeitura dessa forma, eu tenho que dar a sorte de encontrar a pessoa certa para as coisas
585 funcionarem! Então, este Conselho tem que avaliar e tirar posição sobre isso. É a minha opinião.
586 **Sra. Iara de Fátima Bueno da Rosa:** Não somos nós enquanto Conselho, tu também estás dentro.
587 *(Encerra-se a reunião às 20h30min).*